



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comitê Setorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoques

Instrução nº 005/2023 – Comitê Setorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoques

Ref.: Complementação à Instrução nº 003/2023

Às Comissões Subsetoriais de Inventário de Bens Móveis e de Estoques,

O Comitê Setorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoques da USP vem, através do presente, esclarecer:

Ações para os bens não localizados no inventário de 2022

Concluída a análise de todas as justificativas dos bens não localizados no inventário de 2022 para efeitos de celebração de TAC (parágrafo único do artigo 2º da Portaria CODAGE 574/2023) ou procedimento de apuração (nos termos da Resolução USP 8.170/2022), o Dirigente da unidade/órgão deverá enviar o processo à Procuradoria Geral da USP para análise e orientação quanto às etapas a serem seguidas e a forma que ocorrerá o ressarcimento do prejuízo.

Ações para os bens pendentes no inventário de 2023

Com relação aos bens na situação “pendentes” no inventário de 2023, as Comissões Subsetoriais devem autuar processo e enviar ao respectivo Dirigente da unidade/órgão com a relação contendo o nome completo dos servidores docentes e técnicos administrativos e o n.º USP, juntamente com a quantidade de bens pendentes e porcentagem de bens que o servidor deixou de inventariar, para análise do grau de lesividade da conduta e posterior providências administrativas cabíveis.

O Comitê Setorial de Inventário se coloca à disposição para esclarecimentos de dúvidas através do e-mail comite.inventario@usp.br.

Comitê Setorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoques da USP, em 09/10/2023.